

COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ESCALA DE PLANTÃO / NÚCLEO DE PERÍCIAS PAPILOSCÓPICAS / 99987-9893

DIA / AGOSTO / 2017		PLANTÃO DIURNO		PLANTÃO NOTURNO	
		08H ÀS 20H		20H ÀS 08H	
		PERITO PAPILOSCOPISTA		PERITO PAPILOSCOPISTA	
1	TERÇA	FABIO	FABIO		
2	QUARTA	ORIVALDO	ORIVALDO		
3	QUINTA	GEORGE	GEORGE		
4	SEXTA	GILBERTO	GILBERTO		
5	SABADO	BRAGA	BRAGA		
6	DOMINGO	FABIO	FABIO		
7	SEGUNDA	ORIVALDO	ORIVALDO		
8	TERÇA	GEORGE	GEORGE		
9	QUARTA	GILBERTO	GILBERTO		
10	QUINTA	BRAGA	BRAGA		
11	SEXTA	FABIO	FABIO		
12	SABADO	ORIVALDO	ORIVALDO		
13	DOMINGO	GEORGE	GEORGE		
14	SEGUNDA	GILBERTO	GILBERTO		
15	TERÇA	BRAGA	BRAGA		
16	QUARTA	FABIO	FABIO		
17	QUINTA	ORIVALDO	ORIVALDO		
18	SEXTA	GEORGE	GEORGE		
19	SABADO	GILBERTO	GILBERTO		
20	DOMINGO	BRAGA	BRAGA		
21	SEGUNDA	FABIO	FABIO		
22	TERÇA	ORIVALDO	ORIVALDO		
23	QUARTA	GEORGE	GEORGE		
24	QUINTA	GILBERTO	GILBERTO		
25	SEXTA	BRAGA	BRAGA		
26	SABADO	FABIO	FABIO		
27	DOMINGO	ORIVALDO	ORIVALDO		
28	SEGUNDA	GEORGE	GEORGE		
29	TERÇA	GILBERTO	GILBERTO		
30	QUARTA	BRAGA	BRAGA		
31	QUINTA	FABIO	FABIO		

OBSERVAÇÕES:

I- Os exames periciais papiloscópicos deverão ser realizados preferencialmente durante o período diurno (08hs às 20hs). No período noturno somente quando impossibilitada sua preservação até o dia seguinte (Sobreaviso - 20hh às 08hs).

II- Cumpre salientar que os horários especificados nesta escala, referem-se aos atendimentos as ocorrências à Capital e viagens para região da grande Capital, sendo que o restante da carga horaria mensal a ser cumprida destina-se a confecção dos laudos periciais;

III- São exames realizados pelo Perito Papiloscopista: LEVANTAMENTO DE IMPRESSÕES PAPILARES EM LOCAL DE CRIME e NECROPAPILOSCOPIA;

IV- Os deslocamentos deverão ser lançados no relatório diário constando: km da VTR, destino, horário de saída e retorno, tendo como ponto de referencia sempre a base CGP e entregue no dia do seu término ao final de cada plantão;

VI- A troca de plantão deverá ser realizada no Instituto de Identificação, devendo o plantonista vir para o trabalho a suas próprias custas, de acordo com os demais procedimentos adotados pelo IIGP/MS;


VII- A conservação da viatura e materiais de pericia são de responsabilidade do plantonista;

VIII- No caso de permuta os plantonistas farão requerimento obedecendo ao prazo mínimo de 48 horas de antecedência, conforme Portaria Normativa nº 009 de 05/04/10.

TELEFONE DE CONTATO - PLANTÃO 99987-9893

SUPERVISÃO - LUIS FERNANDO: 992757676

Campo Grande - MS, 24 de julho de 2017.


JUCILENE CORREIA DE MENEZES
Perita Papiloscopista
Diretora do Instituto de Identificação

SEJUSP
Secretaria de Estado de Justiça
e Segurança Pública



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul